



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n. 3207/2026

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

Art. 1º. REVOGAR Carga Horária Suplementar referente a Portaria nº 3089/2026, da
Servidora abaixo relacionada:

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Loreni Maria Candido Balbinot.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
efeitos a partir do dia 22 de maio de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge
D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte cinco dias do mês
de maio do ano de dois mil e vinte e seis, 63º anos de
emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3538
Data 27/05/2026